

CORREIO PAULISTANO

ANNO XVIII

Assignaturas para a Capital
Anno 14000
Semestre 75000
Trimestre 40000

NUMERO DO DIA 60 réis

Quinta-feira 9 de Março de 1882

Assignuras, correspondencias e annuncios: 27, RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO
As assignuras começam no dia 1º dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Editor-gerente: Adelino J. Montenegro

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

II. Sessão ordinária

MM 1º DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DO PINHAL

(Continuação)

O sr. Campos Sales: — Não apoiado: de instâncias immóveis, não se tira resultado moral. Aqui a única coisa que se pode fazer é suprir com complementos as lacunas.

O sr. Paiva Barreto: — Estou de inteiro acordo com o presidente, quanto ao nobre deputado da bancada republicana (m. s. ex.), não existem lacunas que possam impedir completamente concessões de loterias, n. qual eu diria meu voto a favor. Apesar de minha palavra, a este também que se lo tem de dizer que neste momento me ocupo, já fui procurando o espírito da Serra do São Joaquim, segue por esta procurando a linha mais reta do topo da Serra do Príncipe e por esta não encontrar as divisas de Brota.

Art. 1º Ficam revogadas as disposições contidas na sessão de 1881, 1º de Fevereiro, que autorizavam a sua extracção com uma acreditada causa de sua praga, qual a das aranhas. Moreira, Pinho e Comp.: estão, portanto, em vias de execução: com o apoio, suprimiram-se com um grave atentado à fôr dos contrários!

Em todo o caso, estou apresentando o projecto, o meu illustre amigo trará occasião de vir à tribuna dignitário, quando elle dizer parte dos nossos trabalhos.

Como dizia, sr. presidente, podemos assim dar a instituição que existe, e este é certo cesar dentro um pouco, tirar uma aplicação que difere de algumas forma os graves inconvenientes que elle traz, oferecendo com o seu producto ao governo um estabelecimento de ensino, ou concorrente com aquela quinhã para se querer, na medida de duas mil dos nossos irmãos — ministrando assim ainda a ciéte modéstia que non capera um breve futuro! (Muito bem! Muito bem!)

O projecto que formulei está neste sentido (id.). Como se vê, tem duas partes distintas: uma que trata de criar uma universidade na capital, e outra de um fundo provincial de emancipação, tanto a primeira.

A preferência que dei na ordem dessa collocação, as razões que actuam em meu espírito para que insista sobre um ou outro fim aquelles douze mil contos de réis, é o objecto para a 1ª discussão do projecto.

Para não abusar da paciencia da casa (não apoiados), que me tem ouvido, e ainda p. r. que consegui urgência para v. a tribuna e não devo alongar-me, vou sentar-me, sr. presidente, certo de que a matéria contida no meu projecto merecerá alguma atenção, tanto assim que, porque ella é de importância e de utilidade. (Apoiados).

Virei, como já disse, a presidente, de novo á tribuna para procurar conseguir que este não ténha a mesma sorte que o primeiro que offerrei, o qual não foi mais do que um protesto contra tantas palavras sobre instrucção pública e nem um facto que a levante do seu abatimento, protesto, sr. presidente, de um moço baptista, que abraço compõer-se os seus deveres, d'afastar-se de todos os preconceitos de politico, despedir-se de todos os prejuízos sociais, esquecer-se de todas as «conveniências» pessoais para se apresentar perante o oitavo de sua provincia! (Muito bom! Muito bom!)

E julgado o objecto de deliberação e val-a imprimi o seguinte:

PROJETO N. 1º

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º Ficam violados os direitos das duas ligações de Ipyranga, quô vñ ser extrahidas, para a criação de uma universidade nessa capital.

Art. 2º Fica autorizado o governo da província a entender-se com o governo geral para aquele fim.

Art. 3º Si dentro de treze anos, a contar da aprovação desta lei, não tiverem começo as necessárias obras de construção, aquelas somenras reverterão em favor da criação de um fundo provincial de emancipação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pago da assembleia provincial de S. Paulo, 1º de Fevereiro de 1882. — Paiva Barreto.

São lidos, o voto a imprimi, os seguintes:

A comissão de constituição o julgou, a quem foi presentado um requerimento do cidadão José V. Guineto, pedindo a essa assembleia a concessão de privilégio para a construção de uma estrada de ferro, que ligue o porto da cidade de Iguaçu à v. porto n. estrada de ferro da companhia Paulista, entre as estações de Jundiaí e de Louviers, atendendo que a pretensão de penetrar o n. não se opõe às leis vigentes, e em nada onerando a província, pôde, entretanto, e de fato trar grandes vantagens, caso realize-se, por isso que será mais uma via ferro para tornar operativa terreno: propriedade cultural, uberrima e, ainda abundantes riquezas naturais, dando valor a uma grande região e mais um porto da província até agora de aproveitados: é de parecer que, deve ser objecto de deliberação da assembleia o seguinte projeto:

PROJECTO N. 108

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º Fica o governo da província autorizado a conceder ao commandador José Vergueiro, ou quanto melhores vantagens oferecer, privilegio ou exclusivo por nove anos para, pôr-si, ou companhia que organizar, construir, custear, gozar de uma estrada de ferro da balsa que for mais conveniente e tracção a vapor, que, partindo do porto de Iguaçu se dirigir a um ponto que for determinado na estrada de ferro da companhia Paulista, entre as estações de Jundiaí e de Louviers.

Art. 2º A estrada partira da margem esquerda do Rio de Nibeira, seguindo por elle e pela das ilhas Juquia-Quassu e Assunçao, galgando o alto da Serra Negra (Parauapicabu) e proseguindo de modo a interessar os municípios de Pilar, Sarapuhy, Piedade, Una, S. Roque, Aracriquama, Parahyba, Pirapora e Cabreúva, até o ponto terminal.

Art. 3º A província não garantirá juro algum sobre o capital empregado, nem temerá a si qualquer outro onus pecuniário, mas intervirá para que a empresa obtenha do Governo Imperial isenção de direito para o material importado para o serviço da estrada, e, coisas de tão terrenos devolutas, que se houverem na zona da estrada.

Art. 4º A empresa ficará, mais obrigada a promover o melhoriaamento do porto de Iguaçu, adaptando-o á navegação de longo curso, aperfeiçoando o canal, que une o rio da Ribeira ao chamado Mar Pequeno, e haverá de escavar.

Art. 5º No contrato que for celebrado ent. o governo e a empresa, serão guardadas todas as maiores clausulas que forem necessárias para perfecta garantia, tanto do governo, como da empresa e dos direitos adquiridos.

Art. 6º A empresa será organizada no prazo máximo de um anno a contar desta lei; terá o prazo de dois anos para apresentar as suas plantas, o de tres para o começo dos trabalhos e o que for mandado pelo governo para sua conclusão. Eles prazos poderão, pôr ju. causa calamitação provisória, perante o governo, ser espaciados por mais metade, do que lhe marcam, impugnavelmente, e findo estes serão considerados caducos esta autorização, privilegio e contrato.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contra-

parte, e os recursos de nosso tesouro não chegam para satisfazer a todos. (Apoiados).

O nobre deputado morovafallou a respeito de sua postura de sua terra, da criação de um imposto para a construção, creio mesmo que da cadeia, e, ex., foi o primeiro a designar o procedimento desta assembleia, por haver onerado a produção do seu município com o imposto, que elle diz ser de 2%, sobre o café.

Ora, ex., sabe que a província para ocorrer à necessidade de uma cadeia em Casa Branca, tem de onerar a produção.

O sr. A. Corrêa: — Augmenta-se os impostos sobre os capitalistas.

O sr. R. Lobato: — V. ex., sabe que o anno passado, a província procurando aliviar os impostos que pesavam sobre a laboura entendeu convenientemente para o equilíbrio do orçamento provincial em sua receita a despesa, errei o imposto produzido que occasionou tanta grita e reclamação da província, como é o público e notório.

O sr. A. Corrêa: — Dizem que o governo

estava em 1º de Fevereiro de 1882 — Theophilo Braga, relator, — Pedro Vidente — Frederico Abramchon.

Art. 1º As divisas entre a vila de Araraquara e a freguesia da Boa Esperança, serão determinadas por uma linha, que partindo da vila da Jacareí, irá seguir ao lado da estrada de Antônio Venâncio, e continuando paralela áquela do lado norte, até a cabeceira da Estrada Grande, que é a estrada que vai de São Paulo ao Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Pago da assembleia provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882. — V. Valladão, Conego Rodrigues de Oliveira, e, relator — Theophilo Braga. — Emygdio Piedad.

ORDEN DO DIA

Cadeia de Paranapanema

Entra em 1ª discussão o projecto n. 13, que autoriza a despesa de 2.000\$000 réis, para a reconstrução da cadeia da vila de Paranapanema.

E' lido, apoiado, e sem debate e aprovado, o seguinte

REQUERIMENTO

«Requeiro que o projecto vá á comissão da fazenda — C. Sales»

Cadeia de Casa Branca

Entra em 1ª discussão o projecto n. 21, que autoriza a despesa de 30.000\$000 réis, com a construção da cadeia da vila de Paranapanema.

E' lido, apoiado, e sem debate e aprovado, o seguinte

REQUERIMENTO

«Requeiro que o projecto vá á comissão da fazenda, para a comissão de atender-se a esta ou aquella obra de província.

O sr. C. Sales: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Se por essa ocasião podermos saber de que recursos dispõe o tesouro, e por conseguinte venha propor que o projecto seja remetido á comissão da fazenda, para ser tomado em consideração oportunamente, e então o nobre deputado poderá fazer valer a sua influencia para que seja atendida a sua reclamação.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Se por essa ocasião podermos saber de que recursos dispõe o tesouro, e por conseguintemente, venha propor que o projecto seja remetido á comissão da fazenda, para ser tomado em consideração oportunamente, e então o nobre deputado poderá fazer valer a sua influencia para que seja atendida a sua reclamação.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. A. Corrêa: — Apoiado.

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

ainstado, porém, no meu perdão, o qual foi satisfeita, sendo intitulados os cláres do original e assinadas pelo sr. Souza e Castro as emendas transcritas por minha letra.

«No dia seguinte recebemos o original no teatro, e às 7 horas da noite os representantes, bem como entregamos a cópia ao sr. Souza Queiroz.

«A minha intervenção na confecção do autorapto do lei do orçamento, segundo se vê, foi toda como auxiliar e em virtude de ordem superior.

«O que deixo dito é pura verdade; o appello para o testemunho dasqueles respeitantes e de ar. chefe da secção, sem recuso de ser contestado.

«Em vista, pois, de que nebo de referir, por minha parte, aferro que tudo quanto consta do original ex-lácteado na secretaria da assembleia foi totalmente transcripto para o autógrafe, pela letra do sr. Lino Pires, com exceção das duas tabelas de que falam faltas, e é o que está sendo executado; e, assim não lhe, qualquer engano que houvesse teria sido notado imediatamente, na ocasião da conferência a que procederam os sr. membros da comissão de fazenda, e antes da assinatura da mesa.

«Peço que deixe exposto reconhecendo o público que, além da condâna em mim depositada, rogo-me de todas as cortes que me parecerem necessárias para salvaguardar não só minha responsabilidade de empregado público, como a de meu colega, compatriota nesse trabalho: não me exijo e zeloso do que eu.

Antes de concluir devo ainda uma explicação. «Desde 1865 que milito sob a bandeira conservadora; e a milito de que forma? empregando as urnas, com chapéu do partido, e uso fazendo como certos medalhões, intitulados chefes, que, embora contemplados em chama, nem assim honravam o acordo feito, substituindo nomes de corrigionários pelos de adversários.

O facto, porém, de ter eu atravessado situações, interessando a confiança do governo, prova apenas que anteponho o exacto cumprimento dos deveres de meu cargo a qualquer consideração política ou passado; por isso que não tentei sido empregado de partido, a sim do estado ou da província.

Sr. presidente, parece-me que a resposta é cabal e a mais completa. Prova exuberantemente que ao contado do tesouro não se podia atribuir o encargo que se referia e ilustra de deputado o sr. Freireira Braga.

Foi pois uma clamorosa injustiça, praticada para com este empregado! Mas, elle que tenta ressignação e console-se porque eu também tentei sido agredido! Eu também sofro constantemente na folha a que me refiro!

Pensei, sr. presidente, que depois do eliminado, excommunicado, (Riso) me deixariam viver lá em um cantinho como causa inutil, como destes que não fazem falta; mas enganei-me!

Com a instalação da assembleia recrudesceram-se as injúrias, e eu fui chamado de lobishomem! (Risadas) Fui chamado lobishomem, sr. presidente, pelo Correio Paulistano e pela Província de São Paulo!

Os. Moraes: — Lá não se falou no nome do v. redinha.

Os. Valladão: — Então v. exc. precisa de oculos para ler! (Risadas).

Os. Moraes: — Disse apenas lobishomem; não falei em seu nome.

Os. Valladão: — Só se o nobre deputado quer tomar a responsabilidade do artigo. Se torna a responsabilidade ou responde, porque então o caso muda de figura.

Os. Moraes: — Se eu escrevesse tomava a responsabilidade.

Os. Valladão: — Mais, sr. presidente, acho esta graça sem espírito algum, porque v. exc. e a casa sabem que os lobishomens devem ser magros, amarinhos, rachíticos e feios! (Risadas) Ora, eu gordo, corado, e penso que não sou feio, (risadas prolongadas) não sei que graça acharam em me chamar de lobishomem!

Sr. presidente, dizem os nossos velhos (que o público chama de fanáticos e visionários), quando são surpreendidos por algum caso extraordinário e nunca visto—mundo está para se acabar.

Pois elles tem razão, sr. presidente; e também, que não me toho por velho, (Riso) diga por minha vez—o mundo está para acabar-se, porque vejo uma luta a mais encarniçada, uma luta viva no seco do mesmo partido...

As insinuações e injúrias, servindo para ambos os lados mimosamente-se!

Ora, diga-me v. exc., sr. presidente, v. exc. que é de uma cidade onde o espírito partidário é notável pela dedicação de seus corrigionários, quer do lado liberal, quer do lado republicano, quer do lado conservador, diga-me: que é desse bellos tempos em que existiu a mais perfeita cordialidade entre os membros de um mesmo partido? em que o partidista olhava para o corrigionario como para um amigo italiano, para um irmão?

O sr. Aranches: — É exacto, em que não se votava em adversários políticos.

Os. Valladão: — Acabaram-se esses tempos, sr. presidente, e hoje apenas nos resta a sua saudade recordação! hoje só se trata de conjugar o verbo —retaliação— em ambas as colunas!

(Poco de esculpula ao honrado deputado autonomista católico por usar desta expressão mágica?)...)

O sr. Bouroul: — É competente.

O sr. Valladão: — O oador é maçon.

O sr. Valladão: — Não me declarei-lhe; o nobre deputado não está autorizado para dizer isso.

O sr. Aranches: — Não é preciso declaração para saber-se.

O sr. Valladão: — Mas, a mesma—Folha—a que me refiro disse em artigo editorial, que o partido liberal nessa casa era apoiado pela apostasia de dois membros, seu devidu aludindo à mim e ao meu nobre amigo, o sr. dr. E. Cruz!

Ora, diga-me v. exc., sr. presidente, digam-me os nobres deputados, todos, qual é o facto de apostasia que se me pôde achar em rosto? Será talvez o de ter eu votado na verificação de poderes, pelo reconhecimento do exm. ar. Barão do Pinhal?

Eis o único facto que deu a o que se disse que eu estava votando com o partido liberal! Fora deste, não há absolutamente outro.

Ora, senhores, se o exm. Barão do Pinhal tivesse um contendor conservador, e eu votasse pelo reconhecimento de s. exc., com exclusão desse conservador, ainda lá, poder-se-hia de alguma sorte explicar a censura.

O sr. Valladão: — Não apoiado, nem assim censura era justa, por que a questão era de direito.

O sr. Valladão: — Mas o sr. Barão não tinha contendor.

O sr. R. Lobato: — Nem que tivesse, era questão de lei expressa.

O sr. Aranches: — Para ser presidente da assembleia...

O sr. R. Lobato: — Para ser deputado provincial.

O sr. Valladão: — Es. sr. presidente, salve v. exc., que eu, assim votando, fui mais conservador do que todos os conservadores que votaram contra o sr. Barão do Pinhal; e, se não, me conteste, que eu darei a resposta em trechos miudos! (Risadas).

O sr. Aranches: — Pois não, desejamos ver como se explicava...

O sr. R. Lobato: — Attendam mais aos interesses do seu partido, e quanto a situação proxima, é de se dizer...

O sr. Aranches: — Para ser presidente da assembleia...

O sr. R. Lobato: — Para ser deputado provincial.

O sr. Valladão: — Es. sr. presidente, salve v. exc., que eu, assim votando, fui mais conservador do que todos os conservadores que votaram contra o sr. Barão do Pinhal; e, se não, me conteste, que eu darei a resposta em trechos miudos! (Risadas).

O sr. Aranches: — Pois não, desejamos ver como se explicava...

O sr. R. Lobato: — Attendam mais aos interesses do seu partido, e quanto a situação proxima, é de se dizer...

O sr. Aranches: — Para ser presidente da assembleia...

O sr. R. Lobato: — Apoiado.

O sr. Valladão: — Sr. presidente, se eu votasse pela nullidade do diploma do sr. Barão do Pinhal, qual a consequência?

O sr. R. Toledo: — Acompanhava o seu partido.

O sr. Aranches: — Sem dúvida, não ficava isolado.

O sr. Valladão: — Perdão, eu a voto, não de ter resposto plena, ha muito tempo que estou calado, hoje é a primeira vez que fallo.

E votava pela nullidade da eleição do sr. Barão do Pinhal, sr. presidente, mas arrastava, também a nullidade da eleição do nosso collega, sr. Jaguariúba! Ele não é conservador? E o que os senhores querem: não?

O sr. Aranches: — A eleição de um, nada tinha com a de outro.

O sr. José Moraes: — Apoiado, nada, absolutamente.

O sr. Valladão: — Como nada tinha?

O sr. José Moraes: — Nada.

(Ha outros apartes, e o sr. presidente reclama a atenção.)

O sr. Valladão: — Espere, que eu lhe digo já.

Annulada, a eleição do candidato, sr. barão do Pinhal, qual a consequência?

O sr. R. Lobato: — Que o 2º escrutínio estava nullo.

O sr. P. Vicente: — Não ha tal.

O sr. P. Vicente: — Não ha tal.

O sr. R. Lobato: — A lei é expressa.

O sr. Aranches: — Tudo para o nobre deputado demorando-me unicamente sobre o desmentido que recebi do sr. vigário da Concessão dos Gitanhos.

O sr. Valladão: — Peço a palavra.

O sr. Baptistá de Moraes: — Quando apresentei minha indicação, pedindo a nomeação de uma comissão para verificar a falsificação do organismo, não tive outro fim senão a descoberta da verdade, isto é, quem tenha sido o autor do encher dos 10% adicionais.

O sr. Valladão: — Tinha de haver 2º escrutínio novamente, não com dous, mas com quatro candidatos.

(Ha diversos apartes.)

O sr. P. Vicente: — E porque não era a lei do sr. Lobato?

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O sr. Valladão: — Diziu eu em annullada a eleição do sr. barão do Pinhal, em 1º escrutínio, a consciência seria que o 2º escrutínio teria de ser deputado de verdade.

O sr. R. Lobato: — Ainda nem se deu parecer sobre a indicação.

O sr. Baptistá de Moraes: — O nobre deputado do projeto de lei é um conservador.

O sr. Valladão: — Tinha de haver 2º escrutínio novamente, não com dous, mas com quatro candidatos.

(Ha diversos apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O sr. Valladão: — Diziu eu em annullada a eleição do sr. barão do Pinhal, em 1º escrutínio, a consciência seria que o 2º escrutínio teria de ser deputado de verdade.

O sr. R. Lobato: — Ainda nem se deu parecer sobre a indicação.

O sr. Baptistá de Moraes: — O nobre deputado do projeto de lei é um conservador.

O sr. Valladão: — Tinha de haver 2º escrutínio novamente, não com dous, mas com quatro candidatos.

(Ha diversos apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

O sr. Presidente: — Peço a palavra.

O sr. R. Lobato: — Sr. presidente, v. exc. deve manter a ordem!

(Continuam os apartes.)

</div

O sr. M. Prado Junior:—Número que podia ser redigido à metade.

O sr. P. de Moraes:—Sendo a maior parte dali da só terceira, como aquela que se quer.

O sr. P. Toledo:—Peço a palavra.

O sr. P. de Moraes:—Ainda mais, o projeto do que comecou tem chegado a ponto tal, ar presidente, que pode-se avançar sem medo de errar, que a maior parte das comarcas e cidades da província, de certo tempo a esta parte, não tem tido, em vista o interesse da administração da justiça e interesse público.

O sr. M. Prado Junior:—Apolo.

O sr. P. de Moraes:... mas têm visto forma nichos para nesses colocar afiliados e protegidos!

O sr. C. Salles:—É como acontece com os cartórios, criar empregos para militares!

Sessão de 8 de Março

Abrui-se hontem, a sessão com 30 membros.

O sr. Camillo de Andrade apresenta e justifica uma representação do Club Paulistano de Engenharia e Indústria contra o pedido de privilégio do sr. comendador José Vergueiro, sobre uma estrada de ferro.

O sr. Theophilo Braga requer que tanto a representação, como o pedido de privilégio sejam remetidos à comissão de constituição e justiça.

O sr. Rodrigo Lobato, pede que a representação seja somente impressa; e foi isto aprovado.

ORDEM DO DIA

São aprovados sem discussão e vão à comissão de redação os seguintes projectos: ns. 123, sobre divisas de S. Pedro do Turvo e S. José dos Campos; n. 14, sobre divisas do Tijucu Preto; das posturas da Penha do Rio do Peixe, e n. 173 e additivo que trata da revogação do imposto de três contos de réis sobre negócios nas estradas.

Em 2ª discussão são aprovados, em escrutínio secreto, o projeto n. 224 que autoriza o governo a dar um auxílio de 7 contos de réis; as posturas de Franca, as ditas da Conceição dos Guarulhos, que o sr. Valladares, recorre dispensa de interstício, e é concedida.

N. 128 que passa para S. José dos Campos a fazenda de Benedito Antonio de Almeida.

Fallam a respeito os srs. P. de Moraes, Baracho presidente.

N. 142 que trata da concessão de Julio Martin.

N. 189 sobre cartas de naturalização.

O sr. Jaguaripe requer dispensa de interstício para que o projeto entre na ordem do dia de hoje; é concedida.

N. 112 que autoriza o governo a approve os estatutos dos acathólicos; fallam sobre o projeto os srs. R. Corrêa e Pedro Vicente.

São aprovados em 1ª discussão os projectos: ns. 175, que cria escolas de primeiras lettras na villa do Jabitacabal;

O regulamento do cemiterio do Campo Largo; e de n. 172 que trata de uma estrada do Botucatu à Capão Bonito;

O sr. Antônio Corrêa requer que o projeto vã à comissão de fazenda; É aprovado o projeto sobre posturas de Itapescaria,

O n. 125 autorizando a camara de Oasa Brauca a vender os terrenos de Nossa Senhora das Dores.

O sr. Antônio Corrêa requer que o projeto e additivo vã à comissão de justiça. É aprovado o parecer da comissão de constituição e justiça, sobre o decreto não sancionado relativo ao cartório de orphões do Amparo.

O sr. Campos Salles, requer que se mande imprimir as razões de não sancção do projeto sobre a criação do 2º cartório de orphões no Amparo.

O sr. Martinho Prado Junior requer dispensa de interstício para o referido projeto entrar na ordem do dia de hoje. Aprovado.

São aprovados em 3ª discussão os projectos:

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 8 de Março 1882.

Na expectativa das notícias do lollito holandês o mercado conservou-se hontem calmo porém firme.

Estando reaberto o tráfego da estrada de ferro ha opinides, que os preços não poderão conservar-se firmes desde que haja entradas fortes do interior.

Não acompanhamos tal modo de pensar.

Para nós o ponto decisivo está no Rio de Janeiro e não aqui; a estrada de ferro D. Pedro II continua interrompida e antes de 3 semanas não haverá entradas de vulto no Rio; com o depósito reduzido até acreditamos que manifestar-se-hão preços que impedindo, que os preços affrouxem.

8 DE MARÇO DE 1882.

Café—Entradas pela Estrada do ferro:

Dia 7.	151,101 kilos
Término medio das entradas diárias desde o dia 1º de mez.	359 saccas
No mesmo período de 1881.	4,010 saccas
No mesmo período de 1880.	1,811 saccas
No mesmo período de 1879.	3,445 saccas
No mesmo período de 1878.	3,022 saccas
No mesmo período de 1877.	1,058 saccas
No mesmo período de 1876.	1,783 saccas
Existência	21,000 saccas

Movimento do porto

Entradas a 8

Havre e escala—Vapor francês Belgrano, comandante Segond, carga vários gêneros, consignação a Augusto Leuba & C. Hamburgo e escala—Vapor alemão Corrientes, comandante F. Kier, carga vários gêneros, consignação a J. W. Schmidt & C.

Notícias marítimas

Vapores esperados

Halley, New-York e escala—10 Hannover, Bremen e escala—10 América, Rio de Janeiro—12 Rio Grande, Rio de Janeiro—12 Vapores a sair

Corrientes, Hamburgo e escala—10 Rio Grande, Portos do Sul—12

MERCADO DO RIO

8 de Março de 1882.

Preços nominais.

Depósito

Entraram a 5 e 6

25,000 saccas.

Câmbios

firmar.

Banco 20 7/8.

Dinheiro escassissimo.

tos: n. 79 que cria cadeiras de primeiras letras no bairro das Oliveiras.

O sr. Cruz oferece três emendas ao projeto.

São aprovadas e conjuntamente com o projeto vão à votação; n. 148 que trata do Banco do Crédito Real.

O sr. Cruz, requer que o projeto vá às comissões de constituição, justiça e fazenda.

Fallam sobre o projeto os srs. R. Lobato, Felício Camargo.

Foi rejeitado o requerimento do sr. Cauz.

3ª discussão das posturas da Faxina.

O sr. Silveira da Motta apresenta uma emenda ao parecer da comissão, sobre o projeto de justiça.

Entra em 1ª discussão o projeto n. 226 que revoga a lei n. 64 de 7 de Junho de 1881.

Fallam o sr. Theophilo Braga, ficando a discussão adiada pela hora.

Levanta-se a sessão às 3 horas da tarde.

ORDEM DO DIA 9 DE MARÇO DE 1882.

Continuação da 1ª discussão adiada do projeto n. 226 que revoga a lei n. 64 de 7 de Junho de 1881, relativa aos ofícios de justiça do Bananal é Queluz.

2ª discussão do parecer sobre o cartório do Amparo.

3ª discussão do projeto n. 155 sobre uma loteria para a igreja de S. Benedicto.

1ª discussão do projeto n. 223, sobre o empréstimo sorocabano.

3ª discussão do projeto n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3ª discussão do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1ª discussão do projeto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1ª discussão do projeto n. 23, supressão de loterias.

1ª discussão do projeto n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

3ª discussão do projeto n. 53 sobre cadeiras de primeiras letras no bairro dos Alvarengas.

2ª discussão do projeto n. 56 sobre as divisas entre Sarapuí e Piedade.

1ª discussão do projeto n. 210 sobre aumento da gratificação dos empregados da camara ed. Conceição dos Guarulhos.

1ª discussão do projeto n. 3 sobre matrícula de escravos com o parecer da comissão.

1ª discussão do projeto n. 5, sobre o mesmo assunto.

1ª discussão do regulamento da camara de Rio Claro, sobre capitulação.

3ª discussão das posturas da Conceição dos Guarulhos.

3ª discussão do projeto n. 189 sobre cartas de naturalização.

2ª discussão do projeto n. 190, sobre aposentado da professora de Itanhangá.

2ª discussão do projeto n. 191 sobre licença a escrever da mesa de rendas de Santos.

3ª discussão do projeto n. 123 que eleva a freguesia a capela de Agua de Rosas.

1ª discussão do projeto n. 228, que desmembra a freguesia do Pilar.

3ª discussão do projeto n. 106 sobre a estrada de ferro de Iguaçu à linha Paulista.

Rio de Janeiro

CORRESPONDENCIA DO «CORREIO»

4 de Março de 1882

Minha ultima levou a data de 20 de Março passado, devendo ter seguido no dia 21; não sei se lá terá chegado, ou si ficou por aí encalhada em alguma estação da estrada de ferro, em vista da interrupção do tráfego.

A minha incerteza expõe-se ainda pelo facto de não terem sido aqui recebidos os ns. do Correio Paulistano dos dias 23 e 24.

Não me ocuparei das inundações e consequentes estragos que, aqui e em vários pontos dessa província, ocasionaram as chuvas torrenciais de que se tem ocupado a imprensa longa e detalhadamente.

Procuro, em minhas missivas, dar-lhe notícias políticas; assim, só me ocuparia dos aludidos temporais, si a ventura houvesse produzido avarias na canha do Estadão, de que é piloto o sr. Martinho Campos.

Si pôde ella resistir à influencia das águas, parece que ameaça dar à costa nas praias de S. Christovam.

E assim que se falla em divergências entre alguns dos tripolantes; além da frieza que, por parte da maioria da camara, ainda mais se accentuou por occasião da ultima discussão política.

Essa frieza, que de algum modo significa o reconhecimento da incontestável superioridade da minoria conservadora, prenuncia o proximo desaparecimento desta triste situação.

Como já ahi devem saber, rompeu o debate, na resposta à falla do trono, o distinto parlamentar, conselheiro Almada Pereira, que, em importante discurso proferiu a esterilidade das sessões e do governo, e, por parte da oposição, ofereceu o encerramento da discussão si o governo lhe apresentasse projectos com os quais se podessem ocupar.

Seguiu-se-lhe na tribuna o sr. Zama que, em summa, declarou só apoiar o governo por ter feito o propósito de nunca mais negar o voto a um ministro liberal.

Por parte da oposição conservadora extasiaram-se ainda o auditório os ilustrados srs. Duque Estrada Teixeira e Gomes de Castro, arrancando estrepitosos aplausos e causando a mais profunda impressão na camara.

Em defesa do governo se haviam inscrito, entre outros, os srs. Moreira de Barros, Lourenço do Albuquerque Prado Pimentel, que procuraram responder à oposição.

O sr. Afonso Celso Junior pronunciou um bonito discurso, quanto à forma, revelando o incontestável talento de que é dotado; quanto às ideias, porém, nada disse de aproveitável; declarou-se republicano; mas republicano como todos nós, para quando isto for uma república e estivermos preparados para essa forma de governo.

O sr. Martinho respondeu a essa parte do discurso do jovem deputado com a pilheria e o sarcasmo, com o que muito se magoou o sr. Quintino Bocaiuva, segundo se ve do artigo hontem publicado no *Globo*.

O sr. Martinho respondeu a essa parte do discurso do jovem deputado com a pilheria e o sarcasmo, com o que muito se magoou o sr. Quintino Bocaiuva, segundo se ve do artigo hontem publicado no *Globo*.

O sr. Martinho, a propósito do elemento servil, *fullou de mais*, como disse o sr. Gomes de Castro, e procedeu muito inconveniente. Declarou-se escravocrata, concordando com os causados pela cheia do ribeirão do Chapéu e grandes trovoadas nos dias 24, 25 e 26, podemos calcular em 300 contos o dano todo o município.

O exm. sr. Barão do Parahytinga, tres ou quatro dias após a enchente, mando alguns cargueiros de gêneros alimentícios para serem distribuídos com os pobres.

Constava a mesma folha que o rio Parahytinga está com uma só ponte em todo o seu percurso das cidades de São Luiz do Parahyba.

o pronunciamento do governo, aos termos acima citados, é uma verdadeira provocação que só pode prejudicar o modo de resolver-se o problema, acarretando maiores males ao paiz.

No Jornal do Comércio, hontem, publicou o ilustre conselheiro Paulino um formal desmentido aos boatos propagados com relação a um acordo, entre os conservadores e o governo, sobre a eleição do 4º distrito dessa província. Uma tal declaração deve confirmar o que categoricamente e com toda a competência, por mais de uma vez, asseriou o orgão do partido em São Paulo.

Aquela declaração veio tanto mais a propósito, quanto ainda na véspera havia quem afirmasse, que o ex. escrivão cartas recomendando o sr. Souza.

LOUCA

porcelanas, cristaes e christofle

Rua do Commeccio N. 29

Armazem especial de louças de

SOUZA, AYROZA & C.

Por atacado e a varejo o sem competencia n'esta provincial. Os srs., negociantes do interior podem fornecer-se destes artigos a prazo oura cinheira, conforme se convencionar.

N.—29 RUA DO COMMERCIO — N. 29

EM FRETE AO THESOURO PROVIN 1. L

SCRIPTORIO E A CASA DO VAREJO

Martinho da Silva Prado, Antonio da Silva Prado, Martinho da Silva Prado Junior, Antonio Caio da Silva Prado e Eduardo da Silva Prado mandam rezar depois d'amanha, 9 de Março, as 8 horas da manhã, na igreja da Misericordia, uma missa por almas do seu preso amigo dr. Francisco Alves dos Santos, para a qual convidão os seus amigos e parentes.

S. Paulo 7 de Março de 1882.

A viúva e filhos do fadado dr. Sebastião José Pereira fazem celebrar uma missa por sua alma no sabbado 11 do corrente, 1.º aniversario do seu falecimento, na igreja de S. Francisco, às 8 horas da manhã.

Para es o acto religioso convidam os amigos e parentes do fadado.

Domingos Carvalho de Souza Bastos
Tendo recebido de Portugal a infanta notícias do falecimento de sua extremoza mãe, pede a todas as pessoas de sua amizade e carinho obsequio e assistirem a uma missa que pelo eterno reponso da mesma fadada manda celebrar na quinta feira 9 do corrente às 8 horas da manhã na igreja da Misericordia pelo que desde já se confeira eternamente grato.
S. Paulo 3 de Março de 1882.



JUNDIAHY

Joaquim Benedicto de Queiroz Telles e José de Queiroz Telles fazem celebrar uma missa com libera-mó, na igreja matriz desta cidade, às 8 horas da manhã, dia 9 do corrente, setimo dia do passamento do seu amigo o dr. Francisco Alves dos Santos.

Convidam os seus amigos e do fadado a assistirem este acto religioso.

Bom lucro

Para famílias, costureiras e alfaiates
É muito facil para qualquer família, costureiras e alfaiates, de guardarem todos os retalhos de lá, quer sejam de amostras, quer de roupa usada. Isso pode dar uma grande quantia por anno, e sem trabalho algum.

Chamamos pois, a atenção de todos vós para esse meio tão facil de auferir um bom lucro.

Compra-se e paga-se bem toda e qualquer porção, e em qualquer tempo, na casa Becker, rua de Santa Iphigenia n. 25 A.

NARUA DO COMMERCION. 27

CHALET DOS BILHETES
estão à venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga.

Preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Encomendas para a interior com promptidão e modica porcentagem.

Chalet dos Bilhetes

27-Rua do Commeccio—27

José Augusto Soares

Companhia Cantareira e Esgotos

De ordem da directoria dessa companhia, chamo a atenção das pessoas que são abastecidas com agua da Cantareira que em virtude dos arts. 13 e 21 do regulamento da Companhia, aprovado pelo governo da província, deve o pagamento ser feito adiantadamente.

Pego portanto aos srs. consumidores de virem em tempo satisfazer neste scriptorio a importancia correspondente à agua que tem de ser fornecida durante o trimestre à vinden em 30 de Junho próximo futuro como também nos que ainda não entraram com sua quota pelo mês corrente, de virem satisfazê-la.

Scriptorio da Companhia, Can-

tarreira e Esgoto, nos 7 de Março de 1882. A. Bloem, confador

(4)

(5)

(6)

(7)

(8)

(9)

(10)

(11)

(12)

(13)

(14)

(15)

(16)

(17)

(18)

(19)

(20)

(21)

(22)

(23)

(24)

(25)

(26)

(27)

(28)

(29)

(30)

(31)

(32)

(33)

(34)

(35)

(36)

(37)

(38)

(39)

(40)

(41)

(42)

(43)

(44)

(45)

(46)

(47)

(48)

(49)

(50)

(51)

(52)

(53)

(54)

(55)

(56)

(57)

(58)

(59)

(60)

(61)

(62)

(63)

(64)

(65)

(66)

(67)

(68)

(69)

(70)

(71)

(72)

(73)

(74)

(75)

(76)

(77)

(78)

(79)

(80)

(81)

(82)

(83)

(84)

(85)

(86)

(87)

(88)

(89)

(90)

(91)

(92)

(93)

(94)

(95)

(96)

(97)

(98)

(99)

(100)

(101)

(102)

(103)

(104)

(105)

(106)

(107)

(108)

(109)

(110)

(111)

(112)

(113)

(114)

(115)

(116)

(117)

(118)

(119)

(120)

(121)

(122)

(123)

(124)

(125)

(126)

(127)

(128)

(129)

(130)

(131)

(132)

(133)

(134)

(135)

(136)

(137)

(138)

(139)

(140)

(141)

(142)

(143)

(144)

(145)

(146)

(147)

(148)

(149)

(150)

(151)

(152)

(153)

(154)

(155)

(156)

(157)

(158)

(159)

(160)

(161)

(162)

(163)

(164)

(165)